COORDENAÇÃO

SOBRE O CURSO

DURAÇÃO

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

MATERIAL DE ESTUDO

SIMULADOS

PLANNER

CENTRAL DE DÚVIDAS

GRUPO DO TELEGRAM

BÔNUS

CONTATO

RSC ONLINE

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

Coordenação Pedagógica:
Rogério Sanches Cunha, Ricardo Silvares e Ricardo Ferracini

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

COORDENADORES

Rogério Sanches Cunha

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.

Ricardo Silvares

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1994. Professor em cursos de preparação para concursos (CERS), em pós-graduação (CERS/Estácio) e graduação (FACAMP), ministrando matérias relacionadas a Direito Penal, Processo Penal e Legislação do Ministério Público. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, em convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC. Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela EDB. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Ricardo Ferracini Neto

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Graduado e Mestre pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de São Paulo – USP Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Coautor das obras “Criminologia e os Problemas da Atualidade”, Ed. Atlas, SP, 2008; “Legislação Especial Penal Especial – Coleção Revisaço”, Ed. JusPodivm, BA, 2015; “Criminologia”, Ed. JusPodivm, BA, 2017.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

SOBRE O CURSO

OI, TUDO BEM?!

Disponibilizamos para você uma amostra dos materiais e ferramentas oferecidos pelo **Grupo de Estudos para o concurso de Analista Jurídico do Ministério Público de São Paulo (2025).**

No **RSC Online**, você terá ao seu lado um time de excelência:

Nossa equipe é formada **100% por Promotores de Justiça do MPSP**, com **coordenação pedagógica de Rogério Sanches Cunha**, referência na preparação para concursos. Também fazem parte do curso os promotores **Ricardo Ferracini** e **Ricardo Silvares**, trazendo a experiência prática e o conhecimento necessário para sua conquista. É a melhor equipe para esse certame! Estude com quem conhece o concurso e já aprovou diversos candidatos!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

DURAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

Aqui você terá uma preparação **otimizada e estratégica!**

Mesmo assim é importante você saber de quanto tempo vai precisar para acompanhar o cronograma, certo?

A programação tem extensão de, aproximadamente, **70 dias (cerca de 2,5 meses)**. Para conseguir cumprir as metas de estudo propostas, recomendamos que você disponha de **4 horas diárias de estudo 6 dias por semana**.

Sugerimos que reserve um domingo por mês para resolver os simulados disponibilizados, como se fosse uma situação de prova de verdade: separe um tempo determinado para começar e terminar o simulado, sem interrupções, distrações ou consulta. Dessa forma, você poderá avaliar como está o seu desempenho.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

Semanalmente você terá acesso a um arquivo de metas que foi elaborado para guiar e orientar seus estudos, indicando:

- as disciplinas e assuntos que devem ser lidos na semana;

- a lei seca a ser estudada por tema.

Ao final do curso, as matérias indicadas terão sido estudadas em seus pontos prioritários, escolhidos pelo corpo docente.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

SEMANA 1 *POR EQUIPE RSC ONLINE*				
Matéria	**Tema**	**Pontos**	**n. págs. Aproxi-mado**	**Lei Seca para leitura**
Direito Penal (Parte Geral)	Direito Penal - Introdução, fontes e aplicação da lei penal e princípios	Todo o material	53	Art.1° a 12, CP e outros artigos mencionados no material
Direito Penal (Parte Especial)	Crimes contra a vida	Todo o material	44	Art. 121 a 128, CP
Legislação Penal Especial	Lei de Abuso de Autoridade	Todo o material	16	Lei 13.869/19
	Preconceito racial	Todo o material	13	Lei 7.716/89
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]		14	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

MATERIAL DE ESTUDO

O curso oferece materiais de leitura (apostilas) sobre os assuntos indicados nas Metas de Estudos semanais. Os materiais de estudo são assertivos para que você possa revisar e consolidar seus conhecimentos com segurança.

Nossos materiais são **atualizados constantemente** e contêm destaques para os pontos mais relevantes e incidentes, indicações de diplomas e dispositivos legais mais importantes, além de gráficos e tabelas para melhor assimilação do conteúdo.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO

Título do assunto

AÇÃO PENAL

Por Equipe RSC Online

Atualizado em 12/06/2025

Data da última atualização

Referências bibliográficas:
– LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal – volume único. Salvador: Editora Juspodivm.
– CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime, Salvador: Editora Juspodivm. Editora Juspodivm.
– ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Manual de Processo Penal – Coleção Manuais Dizer o Direito. Editora Juspodivm.

SUMÁRIO

Sumário interativo (você pode clicar no item para ir até o tópico desejado).

1. CONCEITO 3
1.1. Violência Institucional e Ação Penal 3
1.2. Natureza jurídica do direito de ação 4
1.3. Características 5
1.4. Juiz das garantias 5
2. CONDIÇÕES DA AÇÃO 6
2.1. Condições genéricas 6
2.2. Condições específicas 8
2.3. Consequências da ausência de uma condição da ação 9
3. CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE 9
4. CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE (OU CONDIÇÃO SUPERVENIENTE DA AÇÃO) 11
5. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES PENAIS 11
5.1. Ação penal pública 11
5.2. Ação penal de iniciativa privada 12
6. PRINCÍPIOS DA AÇÃO PENAL 14
7. CASOS ESPECIAIS 20
7.1. Ação penal nos crimes contra a honra 20
7.2. Ação penal no crime de embriaguez ao volante (art. 306 do ctb) 22
7.3. Ação penal nos crimes ambientais 22
7.4. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual 23
7.5. Ação penal nos crimes de ameaça e lesão corporal leve e culposa praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher 25
7.6. Ação penal no estelionato 27
7.7. Ação penal popular 29

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO

1. CONCEITO

Segundo Renato Brasileiro, o direito de ação penal é o **direito público subjetivo** de se pedir ao Estado-juiz a aplicação do **direito objetivo** ao **caso concreto**.

É também o direito público subjetivo do Estado-Administração, único titular do poder-dever de punir, de pleitear ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal objetivo, com a consequente satisfação da pretensão punitiva.

> Observação: Renato Brasileiro alerta que não se pode confundir o direito de ação com a ação propriamente dita. O direito de ação é o direito de se exigir do Estado o exercício da jurisdição, ao passo que ação é o ato jurídico de ir à justiça, em busca do direito, com efetiva prestação da tutela jurisdicional.

Destaques para aspectos importantes da matéria.

1.1. VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E AÇÃO PENAL

Importante mencionar que a Lei 14.321/22 alterou a Lei nº 13.869/19, que trata sobre o abuso de autoridade, para tipificar o crime de violência institucional (praticada pelas instituições públicas e seus agentes)

Deste modo que as testemunhas de crimes violentos, bem como as vítimas, não serão submetidas a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos no curso da investigação criminal ou da própria Ação Penal, capazes de levá-las a reviver, sem necessidade, a situação de violência ou situações geradoras de sofrimento.

> *Art. 15-A. Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade:*
>
> *I – a situação de violência; ou*
>
> *II – outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização:*
>
> *Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.*
>
> *§ 1º Se o agente público permitir que terceiro intimide a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena aumentada de 2/3 (dois terços).*
>
> *§ 2º Se o agente público intimidar a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena em dobro.*

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

1.3. CARACTERÍSTICAS

A ação penal é:

a) Um direito autônomo, pois não se confunde com o direito material que se pretende tutelar;

b) Um direito abstrato, pois independe do resultado do processo;

c) Um direito subjetivo, pois o titular pode exigir do Estado-Juiz a prestação jurisdicional;

d) Um direito público, pois a atividade jurisdicional que se pretende provocar é de natureza pública;

e) Um direito instrumental, pois a ação penal é um meio para se permitir o exercício do direito de punir.

1.4. JUIZ DAS GARANTIAS

O Pacote Anticrime promoveu alterações significativas no CP, no CPP e na LEP.

Especificamente no CPP, as novidades mais importantes se referem à criação da figura do juiz das garantias. Buscando se harmonizar ao modelo acusatório, a Lei 13.964/19 passou a prever um órgão jurisdicional com a missão de acompanhar as diversas etapas da investigação, alcunhado de "juiz das garantias".

O juiz das garantias é o responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário (art. 3º-B do CPP). Assim, quem julgará o caso (juiz da instrução) somente terá contato com o resultado da investigação depois de oferecida a inicial acusatória. A ideia que permeia esse instituto é a de assegurar maior imparcialidade ao juiz da instrução.

No julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, o STF declarou a **constitucionalidade** da instituição do juiz das garantias e fixou o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata do julgamento, para que sejam adotadas as medidas legislativas e administrativas necessárias à adequação das diferentes leis de organização judiciária, à efetiva implantação e ao efetivo funcionamento do juiz das garantias em todo o país, tudo conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e sob a supervisão dele. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo 12 (doze) meses, com justificativa apresentada em procedimento realizado junto ao Conselho Nacional de Justiça. Afastou-se a alegação de que, neste ponto, o projeto que originou a Lei 13.964/19 padecia de vício de iniciativa.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

Sempre que possível, haverá conteúdo sistematizado em tabelas ou esquemas, que ajudam na fixação da matéria!

Condições de procedibilidade (condições da ação)	Condições objetivas de punibilidade
Está relacionada com o **Direito Processual Penal**.	Está relacionada com o **Direito Penal material**.
São condições necessárias para o exercício regular do direito de ação.	Cuida-se de condição exigida pelo legislador para que o fato se torne punível. Situam-se entre o preceito primário e secundário da norma penal incriminadora, condicionando a existência da pretensão punitiva do Estado. **Chama-se condição objetiva porque independe do dolo ou da culpa do agente.** Ex.: A constituição definitiva do crédito tributário para que seja instaurada a ação penal por crime de sonegação.
Pode ser de natureza genérica **ou** específica.	
Sua ausência gera rejeição da peça acusatória. Se a ausência ocorrer no curso do processo, gera a extinção do processo sem resolução do mérito.	Sua ausência impede a instauração de inquérito policial, quanto mais um processo penal. Se a ausência dessa condição for verificada no curso do processo, o Estado não pode punir.
Decisão só faz coisa julgada formal – se não estiver presente uma condição de procedibilidade, ocorre *anulação* do processo e não absolvição do agente, pois não há, em regra, análise do mérito, ou seja, nada impede a renovação do processo desde que seja removido o impedimento processual.	Por outro lado, a ausência de uma condição objetiva de punibilidade impede o início da persecução criminal; porém, proposta a ação penal, haverá decisão de mérito e, portanto, formação de coisa julgada formal e material.

Os dois melhores exemplos de condição objetiva de punibilidade é a sentença declaratória da falência, nos casos de crimes falimentares; e a decisão final do procedimento administrativo de lançamento nos crimes materiais contra a ordem tributária (constituição do crédito tributário).

Conforme Luiz Flávio Gomes, condição objetiva de punibilidade é aquela situação criada pelo legislador por razões de política criminal destinada a regular o exercício da ação penal sob a óptica da sua necessidade. Não está contida na noção de tipicidade, antijuridicidade ou culpabilidade, mas é parte integrante do fato punível. Ex.: *constituição* definitiva do crédito tributário para que seja instaurada a ação penal por crime de sonegação.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

SIMULADOS

Sabendo da importância do estudo e revisão por meio de questões, haverá **3 simulados** de prova objetiva com 100 questões comentadas cada.

Todas as questões serão comentadas e classificadas de acordo com o assunto, a fonte (doutrina, legislação e/ou jurisprudência) e o nível de dificuldade.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO OBJETIVO - ENUNCIADO

Anotações

Novidade!

Os simulados terão espaços para anotações. Sabemos que resolver questões é uma forma de fixar o conteúdo estudado, por isso, deixamos um espaço para que você possa anotar os institutos, palavras-chave, artigos e diplomas legais relacionados às questões.

DIREITO PENAL

1. De acordo com o princípio da legalidade, *não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:

a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.

b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.

c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.

d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.

e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

2. Com relação à lei penal, assinale a alternativa correta:

a) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, salvo se decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

b) A *abolitio criminis* faz desaparecer os efeitos penais e extrapenais da condenação.

c) É possível a aplicação retroativa de lei penal vigente em combinação com lei penal revogada, desde que a combinação das leis seja mais favorável ao réu.

d) A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é posterior à cessação da continuidade ou da permanência.

e) Conforme entende o STF, a alteração de um complemento de uma norma penal em branco homogênea sempre terá efeitos retroativos.

3. De acordo com a Lei de Drogas, assinale a alternativa correta:

a) A causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas pode ser aplicada se estiver presente ao menos um dos requisitos.

b) A natureza e a quantidade da droga podem ser utilizadas simultaneamente para justificar o aumento da pena-base e afastar a redução prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, sob pena de caracterizar *bis in idem*.

c) Para a caracterização do crime de associação para o tráfico é prescindível o dolo de se associar com estabilidade e permanência.

d) Conforme entendimento do STJ, a associação ao tráfico de drogas não é um crime equiparado ao hediondo.

e) A conduta de vender ou entregar drogas a agente policial disfarçado, quando houver provas de que a conduta era preexistente ao fato, não é considerada crime.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO OBJETIVO - COMENTÁRIOS

DIREITO PENAL

1. De acordo com o princípio da legalidade, *não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:

a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.

b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.

c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.

d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.

e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Princípios do direito penal		

Comentários:

a) a alternativa "a" está incorreta. O princípio da legalidade possui **três fundamentos**:

(I) Político, numa clara exigência de vinculação dos Poderes Executivo e Judiciário a leis formuladas de forma abstrata, impedindo o poder punitivo arbitrário;

(II) Democrático, que representa o respeito ao princípio da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis;

(III) Jurídico, pois a lei prévia e clara produz importante efeito intimidativo.

b) a alternativa "b" está incorreta. Segundo o princípio da reserva legal, a infração penal somente pode ser criada por lei em sentido estrito, ou seja, lei complementar ou lei ordinária, aprovadas e sancionadas de acordo com o processo legislativo respectivo, previsto na CF/88 e nos regimes internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Não somente medida provisória está vedada, como também é inadmissível que a lei delegada verse sobre direito penal, com fundamento no artigo 68, § 1º, da CF/88, uma vez que a redação do dispositivo, a um só tempo, impede a delegação de atos de competência exclusiva do Congresso Nacional e veda que a lei delegada discipline sobre direitos individuais, matéria insita a toda norma penal.

c) a alternativa "c" está correta. Proíbe-se a utilização da analogia para criar tipo incriminador, fundamentar ou agravar pena. Por isso, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque. Isto porque o art. 311 do CP pune a adulteração de sinal identificador de *veículo automotor*, que não se confunde com o semirreboque, cuja definição é específica na legislação de trânsito (RHC 98.058/MG, Rel. Min. Laurita Vaz, j. 24/09/2019).

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

Alternativa correta sempre destacada.

Novidade! *Base de conhecimento necessária para responder à questão: Legislação, Doutrina ou Jurisprudência.*

Novidade! *Indicação do tema objeto da questão.*

Novidade! *Classificação do nível de dificuldade da questão: fácil, intermediário ou difícil.*

As assertivas são comentadas!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

PLANNER

Você também contará com o Planner RSC, uma ferramenta para organização pessoal em que você poderá:

1) completar e distribuir suas atividades ao longo de um mês (ou uma semana, se preferir), permitindo melhor visibilidade da sua agenda e do que foi cumprido (ou não);

2) acompanhar sua evolução nos simulados e maratonas de exercícios e fazer uma análise de quais pontos devem ser priorizados no estudo.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Minha Semana

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Minha Semana

Objetivos:

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

O que você quer alcançar nessa semana? Este campo serve para você determinar os objetivos que deseja alcançar, como melhorar o desempenho em alguma matéria, melhorar a pontuação de alguma prova ou colocar alguma matéria em dia.

O Que Deve Ser Feito:

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Este campo está diretamente ligado ao de objetivos, pois aqui você vai traçar as ações necessárias para atingir sua meta, como realizar questões extras, ler informativos ou alguma matéria que esteja atrasada. Com esses passos determinados, você poderá distribuí-los na programação semanal da melhor forma possível.

Horas de Estudo

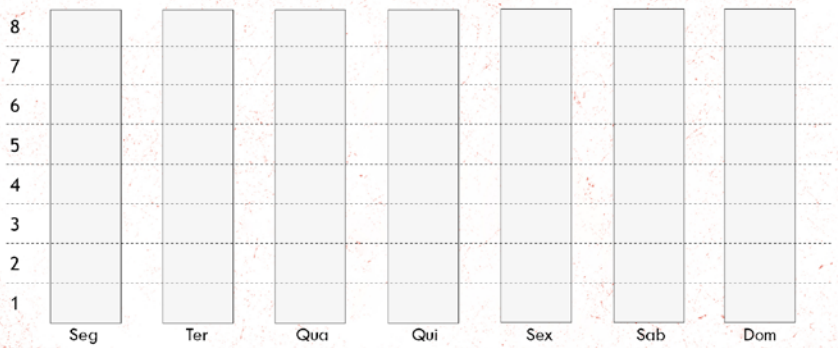

Total de Horas:

Aqui você pode fazer um acompanhamento de todas as horas estudadas por dia. Essa ferramenta ajuda a manter hábitos, identificar pontos de cansaço ou de melhora e manter um registro para referências futuras, além de permitir que você estipule o tempo de estudo necessário para cada matéria.

Anotações:

Pendências:

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Visão Mensal

Mês: _____

Metas do Mês:

- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____

Espaço reservado para listas de metas a serem alcançadas no mês. O calendário mensal pode ser um complemento dessa ferramenta como forma de organizar os passos necessários para alcançar os objetivos.

Anotações:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Visão mensal não datada. Você pode usar essa ferramenta para se programar e ter uma visão ampla, anotando todos os compromissos ou planos de estratégia para o mês. É possível preencher o nome do mês e os dias no calendário, além de personalizar como preferir, o que torna essa página versátil para o ano inteiro!

Editais Abertos:

❶ _____

❷ _____

❸ _____

Legendas:

_____

_____

_____

Legendas podem ser criadas para um melhor aproveitamento do espaço do calendário, como estudar, dia de prova, dia de simulado, tornando a organização mais rápida e visual.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

Página desenvolvida com diversos recursos para auxiliar no acompanhamento, registro e organização de seus simulados.

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Acompanhamento de Simulado

Para o Que Estou Estudando?	Nota de Corte	Nota Total do Simulado

O acompanhamento pode ser feito por cada disciplina, e, de forma mais específica, para cada tema dentro dessa mesma disciplina (ex.: Disciplina – Constitucional / Tema – Teoria da Constituição). Além disso, deixamos campos para você anotar a quantidade de questões que o tema possui no simulado e os seus acertos.

Neste indicador é possível tomar como base simulados anteriores, podendo medir a melhora ou a queda no desempenho da disciplina e, com isso, identificar focos de estudo e/ou revisão.

Neste gráfico é possível acompanhar o aproveitamento das questões ao preencher as barras conforme a porcentagem de acertos realizados (ex.: em um tema que possua quatro questões e houve dois acertos, o aproveitamento foi de 50%, sendo preenchidas cinco barras).

Disciplina: _____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 … 100	Melhor … Pior

Total de Acertos: | Nota

Disciplina: _____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 … 100	Melhor … Pior

Total de Acertos: | Nota

Disciplina: _____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 … 100	Melhor … Pior

Total de Acertos: | Nota

Disciplina: _____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 … 100	Melhor … Pior

Total de Acertos: | Nota

Disciplina: _____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 … 100	Melhor … Pior

Total de Acertos: | Nota

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Maratona de Exercícios

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

:_____
Respondidas:_____
/____/____
_____
l de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Anotações:

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Informações do Concurso

Esta página foi desenvolvida visando ajudar o aluno em detalhes, informações necessárias e acompanhamento da tramitação do concurso escolhido. Além disso, auxilia em todo o planejamento para a prova, cobrindo itens como viagens, caso necessário, datas e prazos, além de listas do que deve ser levado. Com isso, você se manterá organizado e preparado para a prova, de uma forma mais completa e segura.

Infos Gerais

Concurso:_____

Instituição / Órgão:_____

Cargo Pretendido:_____

Salário Inicial:_____

Banca Responsável:_____

Data da Inscrição:___/___/___ | Valor da Inscrição: R$_____ Inscrição Realizada: ☐Sim ☐Não

Cronograma

Data da Prova (Fase 1):___/___/___ | Chegar até:___:___ | Horário da Prova:___:___

Data da Prova (Fase 2):___/___/___ | Chegar até:___:___ | Horário da Prova:___:___

Data da Prova (Fase 3):___/___/___ | Chegar até:___:___ | Horário da Prova:___:___

Cidade Onde Realizarei as Provas:_____

Local:_____

Infos Específicas

Formação Necessária Para Nomeação:_____

Outros Requisitos:_____

Nota Mínima Exigida:_____ Anotações:_____

Peso de Cada Matéria:_____

Número de Questões da(s) prova(s):_____

Viagem

Passagem Comprada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____ Hospedagem Reservada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____

Endereço:_____

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova:___:___

Meios de Transporte:_____ Valor Estimado: R$_____

Restaurantes na Região:_____

Contato de Emergência:_____

Check-list de Viagem	Não Esquecer
☒ Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente	☒ Vade Mecum (prova subjetiva)
☒ Lanches / Embalagem transparente?	Materiais podem ter remissões feitas por mim? ( )
☐	Quais partes precisam estar isoladas?
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC ONLINE

@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

Controle de Estudos

Disciplina: _____

Conteúdo:	Lei Seca		Doutrina		Questões		Informativo	
	Estudei?	Revisei?	Estudei?	Revisei?	Estudei?	Revisei?	Estudei?	Revisei?
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Nesta página é possível manter um controle de todas as disciplinas mencionadas nas metas da semana, quais os meios pedidos para estudá-las (Lei Seca, Doutrina, Questões ou Informativos) e assinalar quando foram estudadas e revisadas, sendo uma ferramenta importante no planejamento de estudos e revisões.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

CENTRAL DE DÚVIDAS

Além dessas ferramentas, o aluno poderá contar com um canal de comunicação exclusivo e direto com o professor Rogério Sanches Cunha e demais professores do curso para solução de dúvidas jurídicas relacionadas ao curso.

COMO UTILIZAR A CENTRAL DE DÚVIDAS NO SEU CURSO

1º PASSO:

USAR SEMPRE O POSTAL BRANCO PARA ENTRAR NA CENTRAL DE DÚVIDAS

2º PASSO:

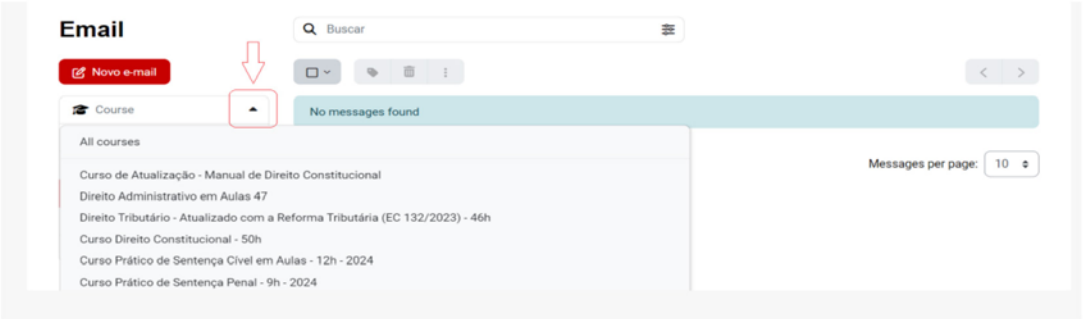

PROCURAR O CURSO QUE VOCÊ DESEJA TIRAR ALGUMA DÚVIDA

3º PASSO:

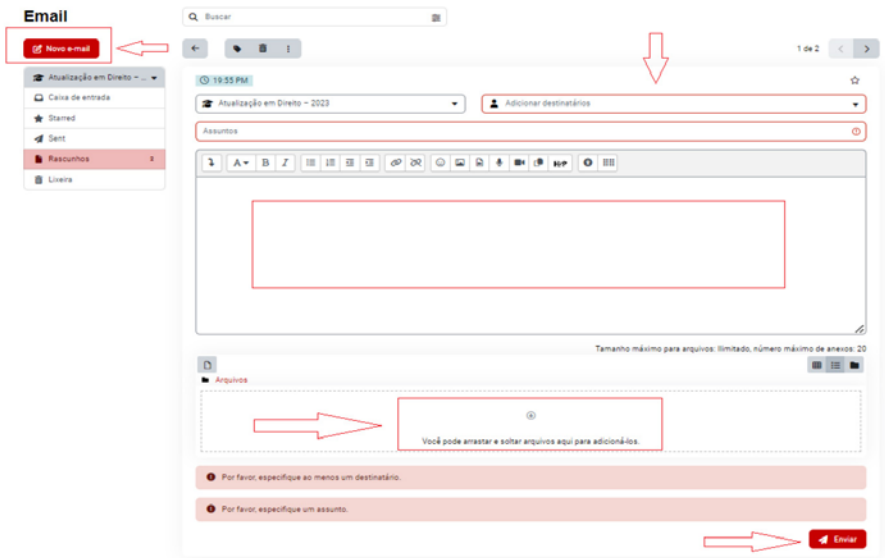

CLICAR EM NOVO EMAIL, ESCOLHER O DESTINATÁRIO, ESCREVER E ENVIAR A MENSAGEM

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

GRUPO DO TELEGRAM

Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

BÔNUS

Acesso ao sistema **QUESTÕES PRO!**, que reúne milhares de questões para você colocar em prática os seus conhecimentos e treinar bastante para sua prova! Parceria exclusiva RSC Online.

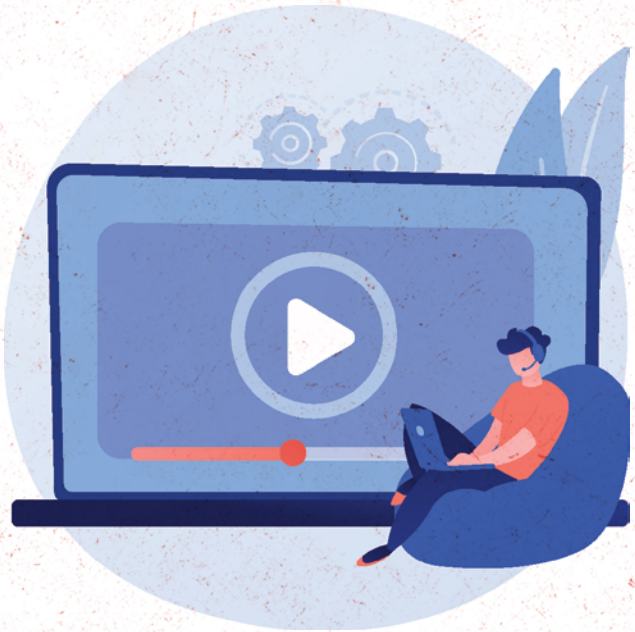

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PÓS-EDITAL - ANALISTA JURÍDICO - RETA FINAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - (2025)

CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.

www.rsconline.com.br

@rsconlinecursos

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).